

## Proc. Administrativo 2.127/2024

---

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 29/04/2024 às 08:28:46

### Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

### Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SADM-DGA-SCL-DC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM, PMM-SMADU-CDU, PMM-SADM-DGA-SCL-PL

## Compra Direta nº007/2024 - Processo Administrativo nº046/2024 - SMADU

**De: Dep. de Licitação.**

**Para: Procuradoria Geral do Município de Mafra**

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 1.630/2024 - compra direta refletores e material elétrico](#), para **aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da mesma.**

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R\$ 2.684,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**

Elemento de Despesa: 30.26 - Aquisição de material elétrico e eletrônico

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 59.906,02**

—

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante

Data

Assinatura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CD66-4CCA-C230-EB20**

**Proc. Administrativo 1.630/2024**

**De:** Ana P. - PMM-SMADU-DE

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CMADU - Compras Meio Ambiente e Des. Urbano - A/C Nilton N.

**Data:** 02/04/2024 às 16:29:23

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de refletores e material elétrico na modalidade COMPRA DIRETA através da Secretaria de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO para análise e providências.

Atenciosamente,

LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR

SMADU

**Ana Cassia Gateli Pscheidt**

*Diretora da SMADU*

**Anexos:**

CERTIDAO\_DE\_REGULARIDADE\_FGTS.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_ESTADUAL\_CMO.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_FEDERAL\_CMO.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_MUNICIPAL.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_TRABALHISTA\_CMO.pdf

DECLARACAO\_CMO\_II\_PREF\_MAFRA.pdf

DECLARACAO\_CMO\_I\_PREF\_MAFRA.pdf

DFD\_REFLETORES\_ok.pdf

Justificativa\_de\_DISP\_de\_Licitacao\_Presencial\_ok.pdf

MAPA\_COMPARATIVO\_COMPRA\_DIRETA\_REFLETORES\_PRACA\_ok.pdf

ORCAMENTO\_CMO\_PREF\_MAFRA.pdf

ORCAMENTO\_ELETRONICO.pdf

ORCAMENTO\_IDEAL.pdf

SITUACAO\_CADASTRAL\_CMO.pdf

TR\_REFLETORES\_ok.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Vidal da Silva Júnior...	03/04/2024 16:17:32	ICP-Brasil LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR CPF 007.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A35F-1AF2-22F4-F90C**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.686.507/0001-64  
**Razão Social:** CMO ELETRO ELETRONICA LTDA  
**Endereço:** RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 534 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2024 a 20/03/2024

**Certificação Número:** 2024022004380988522410

Informação obtida em 07/03/2024 10:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CMO ELETRO ELETRONICA LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.686.507/0001-64**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140040215424**  
Data de emissão: **07/02/2024 08:33:43**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CMO ELETRO ELETRONICA LTDA**  
**CNPJ: 05.686.507/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:31 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **776F.65D1.075A.F3A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2660/2024	07/03/2024	03/09/2024	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CMO ELETRO ELETRONICA LTDA	05.686.507/0001-64

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
20253	COM MAT ELET P CONSTR CIVIL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 534 Complemento: Bairro: CENTRO I BAIXADA CEP: 89300-168

**AVISO:**  
Até o momento não constam débitos em aberto.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.  
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C242660N9828D23**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386
--------------------	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CMO ELETRO ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.686.507/0001-64

Certidão n°: 15670154/2024

Expedição: 07/03/2024, às 10:23:17

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMO ELETRO ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.686.507/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

**CMO ELETRO ELETRONICA LTDA**, CNPJ Nº 05.686.507/0001-64, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 534, centro I-baixada, na cidade de Mafra/SC-CEP 89300-168, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Mafra/SC, em 07 de março de 2024.

*Heloise Wendt de Oliveira*

HELOISA WENDT DE OLIVEIRA

CPF 095.202.629-54

ASSINATURA:

*Heloise W. de Oliveira*

05 686 507/0001-64

CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA.

RUA MAR. FLORIANO PEIXOTO, 534  
CENTRO - CEP 89300-000

MAFRA - SC

**Ressalva:** Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

**CMO ELETRO ELETRONICA LTDA**, CNPJ Nº 05.686.507/0001-64, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 534, centro I-baixada, na cidade de Mafra/SC-CEP 89300-168, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5410/2024.

Mafra/SC, em 07 de março de 2024.

*Helosa Wendt de Oliveira*

HELOISA WENDT DE OLIVEIRA

CPF 095.202.629-54

ASSINATURA: *Helosa W. de Oliveira*





Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 01/2024

### INFORMAÇÕES GERAIS:

**Sector Requisitante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Responsável pela Demanda:** LUIZ VIDAL DA SILVA JÚNIOR **CPF:** 007.618.537-07

**E-mail:** des.urbano@mafra.sc.gov.br **Telefone:** 47.3641.4020

**1.Objeto:** aquisição de refletores e materiais de instalação elétrico desses refletores para iluminação da Praça da Vila Solidariedade no Município de Mafra/SC

**2.Justificativa da necessidade da contratação:** Necessidade primária de iluminação pública na praça da Vila Solidariedade, para manutenção da harmonia social, segurança e conforto, atendendo as necessidades daquela.

**3. Descrições e quantidades:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	50	Metros	DUTO 1 PC GUIA 400N33MM S/NORMA MT CO	Materiais	Consumo
2	150	Metros	CABO PP 2X1 5MM 500V PT	Materiais	Consumo
3	1	Pct	ABRACADEIRA PLASTICA 450X6 5MM PRETA (PCT com 50 unidades)	Materiais	Consumo
4	1	Unid	TUBO ZINCADO ¾ 13057 PESADO 1,50 3MT	Materiais	Consumo
5	8	Unid	REFLETOR SMART ECO LED 300W 5500K	Materiais	Consumo
6	2	Unid	RELE FOTOELETRONICO 1000W BIV	Materiais	Consumo
7	2	Unid	BASE P/RELE FOTOELETRICO	Materiais	Consumo
8	5	Unid	FITA ISOLANTE 20MT PT 13X20X18	Materiais	Consumo

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

**4. Grau de prioridade da compra: ALTO**

**5. Estimativa de valor: 2.684,000**

**6. Prazo de entrega/execução: ENTREGA IMEDIATA**

**7. Local de entrega/execução: Retirada no local**

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não) NÃO**

**9. Indicação do Gestor do Contrato: LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR**

**10. Indicação do(s) Fiscal(is) do Contrato: LUCAS HENRIQUE CIOLA SCHULTZ**

**OBSERVAÇÕES: CONTRATAÇÃO DIRETA COM URGÊNCIA.**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

**LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



## Justificativa para Dispensa de Licitação

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos dessa mesma SMADU.**

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso **?** do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R\$ 2.684,00, a qual é justificada pela necessidade de aquisição de refletores e materiais elétricos para instalação dos referidos refletores, essencial para iluminação da praça da Vila Soliedariedade, eis que manterá a garantia da segurança e do conforto dos munícipes, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 01/2024 de 28 de março de 2024 de 2024, no Estudo Técnico Preliminar nº 01/2024 de 28 de março de 2024 e anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido se tratar de COMPRA DIRETA e estarem os demais documentos atinentes anexados com a devida justificativa.

### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, tendo a Empresa CMO apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

### V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>
<b>CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA</b>
CNPJ: 05.686.507/0001-64
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 534 CENTRO I BAIXADA MAFRA/SC CEP 89300-168
VALOR TOTAL: R\$ 2.684,00

### VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa de preço no comércio local.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por se tratar de compra direta e por terem os comércios pesquisados material adequado e suficiente para a demanda.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	-	07/03/2024	Sem validade
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	-	-	-
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	8EB5A932DFF97EDC	07/03/2024	03/09/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	240140040215424	07/02/2024	05/08/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	2660/2024	07/03/2024	03/09/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –	15670154/2024	07/03/2024	03/09/2024

	CNDT; e			
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024022004380988522410	07/03/2024	20/03/2024

### VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

### XI. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 02/04/2024.

LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl  
Centro, Mafra/SC/ Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO (CMO)	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO (Eletrobox)	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO (IDEALLE)	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	50	Metros	DUTO 1 PC GUIA 400N33MM S/NORMA MT CO	3,60	3,73	3,90	<b>R\$ 2.684,00</b>	<b>CMO ELETRO ELETRONICA LTDA</b> Cnpj: <b>05.686.507/0001-64</b>
2	150	Metros	CABO PP 2X1 5MM 500V PT	3,80	6,55	4,40		
3	1	Pct	ABRACADEIRA PLASTICA 450X6 5MM PRETA (Pct com 50 unidades)	38,00	44,00	37,90		
4	1	Unid.	TUBO ZINCADO ¾ 13057 PESADO 1,50 3MT	88,00	25,14	29,80		
5	8	Unid	REFLETOR SMART ECO LED 300W 5500K	210,00	224,92	319,00		
6	2	Unid	RELE FOTOELETRONICO 1000W BIV MARGIRIUS	35,00	27,89	34,90		
7	2	Unid.	BASE P/RELE FOTOELETRICO	12,00	11,53	*		
8	5	Unid.	FITA ISOLANTE 20MT PT 13X20X18	6,00	6,73	11,90		
<b>Valor Total Global:</b>				<b>R\$ 2.684,00</b>	<b>R\$ 3.176,00</b>	<b>R\$ 3.604,00</b>		
1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos NOS COMÉRCIOS LOCAIS e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Francisco Kijickovski Matrícula nº: 2311601, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. *2) Em relação ao item 7 base para rele, a empresa Eletrobox, possui refletores com a base acoplada, daí não constar preços separados me dois itens em relação a esse. 3) O Critério adotado para escolha do vencedor foi o de menor valor global.								

Mafra – SC, 02 de abril de 2024.

De acordo,

**LUIZ VIDAL DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

### PROCESSO DE COMPRA DIRETA

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

CNPJ:

E-MAIL:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO:

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para **Material para Administração**, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	MT	50	DUTO 1POL C/GUIA 400N 32MM S/NORMA MT CORTUBO	R\$ 3,60	R\$ 180,00
02	MT	150	CABO PP 2X1,5MM 500V PT CORFIO	R\$ 3,80	R\$ 570,00
03	PCT	01	ABRACADEIRA PLASTICA 450X6,5MM PRETA PCT	R\$ 38,00	R\$ 38,00
04	UN	01	TUBO ZINCADO 3/4 13057 PESADO 1,50 3MT	R\$ 88,00	R\$ 88,00
05	UN	08	REFLETOR SMART ECO LED 300W 5500K BIV 24000LM LUMANTI	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
06	UN	02	RELE FOTOELETRONICO 1000W BIV MARGIRIUS	R\$ 35,00	R\$ 70,00
07	UN	02	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	R\$ 12,00	R\$ 24,00



08	UN	05	FITA ISOLANTE 20MT PT 13X20X18 SOPRANO	R\$ 6,80	R\$ 34,00
<b>Total (R\$)</b>					<b>2.684,00</b>

**Prazo de entrega do material ou execução do serviço:** pronta entrega

**Local de entrega:** material para retirada

**Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA
<b>CNPJ:</b>	05.686.507/0001-64
<b>INSC. ESTADUAL:</b>	254.592.422
<b>ENDEREÇO:</b>	Marechal Floriano Peixoto, 534, Centro I Baixada, 89300-168, Mafra - SC
<b>TELEFONE:</b>	(47) 3642-1286 / (47)99115-8182
<b>EMAIL:</b>	vendas1@cmoeletrô.com.br
<b>DATA:</b>	01 de abril de 2024
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	10 dias úteis

**Favor informar os dados bancários da Empresa:**

<b>Banco:</b>	SICCOOB - 756		
<b>Agencia:</b>	3035-0	<b>Conta:</b>	96403-4

*Heloisa W. de Oliveira*  
Heloisa Wendt de Oliveira  
095.202.629-54

05 686 507/0001-64

CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 534  
CENTRO - CEP 89300-000  
MAFRA - SC



## Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Rua Tenente Ary Rauen, 271 - Alto de Mafra | Mafra - SC | Cep: 89.300-026

CNPJ: 11.807.582/0001-39

I.E.: 256.073.368

Telefone: (47)3642-3038

E-mail: venda06@eletrobox.ind.br

Orçamento Nr.: 696.970 NSU: Vendedor: Carlos Rafael Canha Emissão: 23/02/2024

Cliente: 2490 - (NFD) Município de Mafra

Fantasia: (NFD) Prefeitura Municipal de Mafra

CNPJ: 83.102.509/0001-72

I.E.: Isento

Telefone: (47)3641-4000

Endereço: Pr Frederico Heyse, 1386 - Bairro Centro

Cidade: Mafra - SC

CEP: 89.300-000

E-mail: andreia@mafra.sc.gov.br

Nº	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD. PEDIDA	VALOR UNIT. ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
1	277013	Duto Pead Cimflex (Preto) c/ Guia s/Fita 1	50 MT	3,73000	186,50
3	1718025	Cabo PP Flex 500V 2 x 2,50mm2	150 MT	6,55000	982,50
4	819700	Abracadeira Poliamida 6.6 Frontec 300x7,5mm F7030 T 120I 23151 Preta	50 PC	0,88000	44,00
5	200102	Eletrod Aco Zinc Leve 3m x 3/4	2 PC	25,14000	50,28
6	148502	Luva Aco Zincada 3/4	1 PC	1,67000	1,67
7	254112	Projektor Retangular LED 5500k/6500K 220v Carcaca Preta Minimo 75Lumens/W 400W	8 PC	224,92000	1.799,36
8	402900	Rele Fotoeletrico Instantaneo 220VAC 1000W NF RPZ01105-305V/ Celesc 24447	2 PC	27,89000	55,78
9	523500	Base p/ Rele Fotoeletrico Fixa BR01	2 PC	11,53000	23,06
10	192965	Fita Isolante Preta OF 18mm x 20m	5 PC	6,73000	33,65

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 3.176,80

### CONDIÇÕES\*:

#### Pagamento (R\$)

À vista: 2.986,19

30 dias: 3.081,50

30/60/90 dias: 3.176,80

#### Cartão

Débito / Crédito à vista: 3.081,50

Crédito 3x: 3.081,50

Crédito 6x: 3.176,80

\* O crédito está sujeito à avaliação e aprovação cadastral.

### Observações:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 26/02/2024.

CNPJ:15.464.968/0001-46  
IE:90.593.981-53  
CLIENTE: PREFEITURA MAFRA  
Data: 06/03/24

## ORÇAMENTO

QTE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	ML	DUTO 1 1/4	R\$ 3,90	R\$ 195,00
150	ML	CABO PP 2X1,5	R\$ 4,40	R\$ 660,00
1	PACTE	ABRACADEIRA NYLON C/100	R\$ 37,90	R\$ 37,90
1	BR	TUBO ANTENA	R\$ 29,80	R\$ 29,80
8	PC	REFLETOR LED 200W	R\$ 319,00	R\$ 2.552,00
2	PC	RELE FOTOELETRICO C/ BASE	R\$ 34,90	R\$ 69,80
5	RL	FITA ISOLANTE C/ 20M	R\$ 11,90	R\$ 59,50
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -

**TOTAL GERAL COM DESCONTO A VISTA**

**R\$ 3.604,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Orçamento válido até: 12/03/24

VENDEDOR(A): ALESSANDRO

Idealle Materiais Construção

Fone: (47) 3642-2524

Fax: (47) 3642-7587

e-mail: idealle.materiais@gmail.com

15 464 968/0001-46  
AMC FIOR  
MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 300-B  
CENTRO - CEP 83880-000  
RIO NEGRO - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.686.507/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2003</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CMO ELETRO ELETRONICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>534</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.300-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO I BAIXADA</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTRO@PESCHELCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3642-2258</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2024** às **10:31:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024

**OBJETO:** aquisição de refletores e materiais de instalação elétrico desses refletores para iluminação da Praça da Vila Solidariedade no Município de Mafra/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 1. FORMA DA AQUISIÇÃO

Dispensa de Licitação

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 . Contratação de empresa apta a fornecer os itens descritos abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Unid.	Valor Unt (R\$)	Valor Total
01	DUTO 1 PC GUIA 400N33MM S/NORMA MT CO	50	Metros	3,60	R\$180,00
02	CABO PP 2X1 5MM 500V PT	150	Metros	3,80	R\$ 570,00
03	ABRACADEIRA PLASTICA 450X6 5MM PRETA (Pct com 50 unidades)	1	Pct	38,00	R\$ 38,00
04	TUBO ZINCADO ¾ 13057 PESADO 1,50 3MT	1	Unid	88,00	R\$ 88,00
05	REFLETOR SMART ECO LED 300W 5500K	8	Unid	210,00	R\$ 1.680,00
06	RELE FOTOELETRONICO 1000W BIV MARGIRIUS	2	Unid	35,00	R\$ 70,00
07	BASE P/RELE FOTOELETRICO	2	Unid	12,00	R\$ 24,00
08	FITA ISOLANTE 20MT PT 13X20X18	5	Unid	6,80	R\$ 34,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$2.684,00</b>

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude de necessidade primária de iluminação pública na praça da Vila Solidariedade, para manutenção da harmonia social, segurança e conforto, atendendo as necessidades daquela comunidade.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

### 4. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os itens descritos neste Termo de Referência serão retirados no local



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl  
Centro, Mafra/SC/ Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [des.urbano@mafra.sc.gov.br](mailto:des.urbano@mafra.sc.gov.br)

**4.2.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **5. CRITERIOS DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento, decorrente da realização da capacitação desta dispensa, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.684,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e quatro Reais), conforme custos unitários apostos na descrição detalhada dos bens a serem adquiridos.

**6.2.** As memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam de documentos separados

## **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Mafra/SC, 02 de abril de 2024.

**LUIZ VIDAL DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

**Proc. Administrativo 1- 1.630/2024**

**De:** Nilton N. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CMADU

**Para:** PMM-SMADU-GMA - Gerência de Meio Ambiente - A/C Ana P.

**Data:** 03/04/2024 às 08:15:09

**Setores (CC):**

PMM-SMADU, PMM-SMADU-GMA

Bom dia.

Algumas inconsistências na documentação.

1) Orçamentos do Eletrobox e ledalle estão "vencidos".

2) Estão faltando os cartões CNPJ das empresas Eletrobox e Idealle, seguem em anexos

3) FGTS e CND estão "vencidos", segue documentos atualizados, será necessário alterar a numeração no documento de Justificativa para Dispensa.

4) Necessário mencionar o inciso no documento de Justificativa

Duvidas a disposição

Atenciosamente.

—

**Nilton Furquim Neto**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Certidao\_CND.pdf

CNPJ\_Eletrobox.pdf

CNPJ\_IDEALLE.pdf

FGTS.pdf



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CMO ELETRO ELETRONICA LTDA**  
**CNPJ: 05.686.507/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:30 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **8EB5.A932.DFF9.7EDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.807.582/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/04/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TENENTE ARY RAUEN</b>	NÚMERO <b>271</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.300-026</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO II ALTO DE MAFRA</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALFA@ALFACONT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3642-0952</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024** às **08:07:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.464.968/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AMC FIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEALLE MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>	
CEP <b>83.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO NEGRO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>dalpra@dalmircontabilidade.com.br</b>		TELEFONE <b>(47) 3642-1976/ (47) 3642-5743</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024** às **08:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.686.507/0001-64  
**Razão Social:** CMO ELETRO ELETRONICA LTDA  
**Endereço:** RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 534 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2024 a 27/04/2024

**Certificação Número:** 2024032900411714096739

Informação obtida em 02/04/2024 16:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Proc. Administrativo 2- 1.630/2024**

**De:** Ana P. - PMM-SMADU-DE

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CMADU - Compras Meio Ambiente e Des. Urbano - A/C Nilton N.

**Data:** 04/04/2024 às 14:14:59

Prezado Nilton,

Com meus cumprimentos encaminho a documentação necessária e as devidas correções. Outrossim, informo que os orçamentos foram recebidos em via original das empresas, assim devidamente validados.

att.

—

**Ana Cassia Gateli Pscheidt**

*Diretora da SMADU*

**Anexos:**

Justificativa\_de\_DISP\_de\_Licitacao\_Presencial\_ok.pdf

MAPA\_COMPARATIVO\_COMPRA\_DIRETA\_REFLETORES\_PRACA\_ok.pdf

ORCAMENTO\_ELETRBOX\_ABRIL\_24.pdf

ORCAMENTO\_IDEALE\_ABRIL\_24.pdf

TR\_REFLETORES\_ok.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Cassia Gateli Pscheidt	04/04/2024 14:16:35	1Doc	ANA CASSIA GATELI PSCHIEDT CPF 026.XXX.XXX-0...
Lucas Henrique Ciola	26/04/2024 08:43:51	1Doc	LUCAS HENRIQUE CIOLA CPF 085.XXX.XXX-50

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **13CF-28CC-795C-B35B**



## Justificativa para Dispensa de Licitação

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos dessa mesma SMADU.**

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios os de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

*devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$ 2.684,00**, a qual é justificada pela necessidade de aquisição de refletores e materiais elétricos para instalação dos referidos refletores, essencial para iluminação da praça da Vila Soliedariedade, eis que manterá a garantia da segurança e do conforto dos munícipes, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 01/2024** de 28 de março de 2024 de 2024, no **Estudo Técnico Preliminar nº 01/2024** de 28 de março de 2024 e anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido se tratar de COMPRA DIRETA e estarem os demais documentos atinentes anexados com a devida justificativa.

### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, tendo a Empresa CMO apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

### V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>
<b>CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA</b>
CNPJ: 05.686.507/0001-64
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 534 CENTRO I BAIXADA MAFRA/SC CEP 89300-168
VALOR TOTAL: R\$ 2.684,00

### VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa de preço no comércio local.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por se tratar de compra direta e por terem os comércios pesquisados material adequado e suficiente para a demanda.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.686.507/0001-64	07/03/2024	Sem validade
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	-	-	-
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	8EB5.A932.DFF9.7EDC	07/03/2024	03/09/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	240140040215424	07/02/2024	05/08/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	2660/2024	07/03/2024	03/09/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –	15670154/2024	07/03/2024	03/09/2024

	CNDT; e			
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024032900411714096739	02/04/2024	27/04/2024

### VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

### XI. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 03/04/2024.

LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl  
Centro, Mafra/SC/ Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO (CMO)	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO (Eletrobox)	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO (IDEALLE)	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	50	Metros	DUTO 1 PC GUIA 400N33MM S/NORMA MT CO	3,60	3,73	3,90	<b>R\$ 2.684,00</b>	<b>CMO ELETRO ELETRONICA LTDA</b> <b>Cnpj:</b> <b>05.686.507/0001-64</b>
2	150	Metros	CABO PP 2X1 5MM 500V PT	3,80	7,06	4,40		
3	1	Pct	ABRACADEIRA PLASTICA 450X6 5MM PRETA (Pct com 50 unidades)	38,00	39,50	37,90		
4	1	Unid.	TUBO ZINCADO ¾ 13057 PESADO 1,50 3MT	88,00	23,06	29,80		
5	8	Unid	REFLETOR SMART ECO LED 300W 5500K	210,00	224,92	319,00		
6	2	Unid	RELE FOTOELETRONICO 1000W BIV MARGIRIUS	35,00	27,89	34,90		
7	2	Unid.	BASE P/RELE FOTOELETRICO	12,00	11,53	*		
8	5	Unid.	FITA ISOLANTE 20MT PT 13X20X18	6,00	6,73	11,90		
<b>Valor Total Global:</b>				<b>R\$ 2.684,00</b>	<b>R\$ 3.244,60</b>	<b>R\$ 3.604,00</b>		

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos NOS COMÉRCIOS LOCAIS e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Francisco Kijickovski Matrícula nº: 2311601, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. \*2) Em relação ao item 7 base para rele, a empresa Eletrobox, possui refletores com a base acoplada, daí não constar preços separados me dois itens em relação a esse. 3) O Critério adotado para escolha do vencedor foi o de menor valor global.

Mafra – SC, 03 de abril de 2024.

De acordo,

**LUIZ VIDAL DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



# Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Rua Tenente Ary Rauen, 271 - Alto de Mafra | Mafra - SC | Cep: 89.300-026

**CNPJ:** 11.807.582/0001-39

**I.E.:** 256.073.368

**Telefone:** (47)3642-3038

**E-mail:** venda06@eletrobox.ind.br

**Orçamento Nr.:** 700.912    **NSU:**    **Vendedor:** Carlos Rafael Canha    **Emissão:** 03/04/2024

**Cliente:** 2490 - (NFD) Município de Mafra

**Fantasia:** (NFD) Prefeitura Municipal de Mafra

**CNPJ:** 83.102.509/0001-72

**I.E.:** Isento

**Telefone:** (47)3641-4000

**Endereço:** Pr Frederico Heyse, 1386 - Bairro Centro

**Cidade:** Mafra - SC

**CEP:** 89.300-000

**E-mail:** andrea@mafra.sc.gov.br

Nº	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD. PEDIDA	VALOR UNIT. ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
1	277013	Duto Pead Cimflex (Preto) c/ Guia s/Fita 1	50 MT	3,73000	186,50
2	1718025	Cabo PP Flex 500V 2 x 2,50mm2	150 MT	7,06000	1.059,00
3	819700	Abracadeira Poliamida 6.6 Frontec 300x7,5mm F7030 T 120I 23151 Preta	50 PC	0,79000	39,50
4	200102	Eletrod Aco Zinc Leve 3m x 3/4	2 PC	23,06000	46,12
5	148502	Luva Aco Zincada 3/4	1 PC	1,67000	1,67
6	254112	Projedor Retangular LED 5500k/6500K 220v Carcaca Preta Minimo 75Lumens/W 400W	8 PC	224,92000	1.799,36
7	402900	Rele Fotoeletrico Instantaneo 220VAC 1000W NF RPZ01105-305V/ Celesc 24447	2 PC	27,89000	55,78
8	523500	Base p/ Rele Fotoeletrico Fixa BR01	2 PC	11,53000	23,06
9	192965	Fita Isolante Preta OF 18mm x 20m	5 PC	6,73000	33,65

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:**

**R\$ 3.244,64**

**Observações:**

**VALIDADE DO ORCAMENTO: 06/04/2024.**

O valor do orçamento refere-se a condição de pagamento negociada.

11.807.582/0001-39

ELETROBOX COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA TTE ARY RAUEN Nº 271 CENTRO  
CEP 89.300-000 MAFRA-SC

CNPJ:15.464.968/0001-46

IE:90.593.981-53

CLIENTE: PREFEITURA MAFRA

Data: 03/04/24

## ORÇAMENTO

QTE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	ML	DUTO 1 1/4	R\$ 3,90	R\$ 195,00
150	ML	CABO PP 2X1,5	R\$ 4,40	R\$ 660,00
1	PACTE	ABRACADEIRA NYLON C/100	R\$ 37,90	R\$ 37,90
1	BR	TUBO ANTENA	R\$ 29,80	R\$ 29,80
8	PC	REFLETOR LED 200W	R\$ 319,00	R\$ 2.552,00
2	PC	RELE FOTOELETRICO C/ BASE	R\$ 34,90	R\$ 69,80
5	RL	FITA ISOLANTE C/ 20M	R\$ 11,90	R\$ 59,50
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -

**TOTAL GERAL COM DESCONTO A VISTA**

**R\$ 3.604,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Orçamento válido até: 19/04/24

VENDEDOR(A): ALESSANDRO

Idealle Materiais Construção

Fone: (47) 3642-2524

Fax: (47) 3642-7587

e-mail: idealle.materiais@gmail.com

15 464 968/0001-467  
AMC FIOR  
MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 300-B  
CENTRO - CEP 83880-000  
RIO NEGRO - PR



IDEALLE  
AMC FIOR Mat. Construção



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024

**OBJETO:** aquisição de refletores e materiais de instalação elétrico desses refletores para iluminação da Praça da Vila Solidariedade no Município de Mafra/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 1. FORMA DA AQUISIÇÃO

Dispensa de Licitação

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 . Contratação de empresa apta a fornecer os itens descritos abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Unid.	Valor Unt (R\$)	Valor Total
01	DUTO 1 PC GUIA 400N33MM S/NORMA MT CO	50	Metros	3,60	R\$180,00
02	CABO PP 2X1 5MM 500V PT	150	Metros	3,80	R\$ 570,00
03	ABRACADEIRA PLASTICA 450X6 5MM PRETA (Pct com 50 unidades)	1	Pct	38,00	R\$ 38,00
04	TUBO ZINCADO ¾ 13057 PESADO 1,50 3MT	1	Unid	88,00	R\$ 88,00
05	REFLETOR SMART ECO LED 300W 5500K	8	Unid	210,00	R\$ 1.680,00
06	RELE FOTOELETRONICO 1000W BIV MARGIRIUS	2	Unid	35,00	R\$ 70,00
07	BASE P/RELE FOTOELETRICO	2	Unid	12,00	R\$ 24,00
08	FITA ISOLANTE 20MT PT 13X20X18	5	Unid	6,80	R\$ 34,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$2.684,00</b>

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude de necessidade primária de iluminação pública na praça da Vila Solidariedade, para manutenção da harmonia social, segurança e conforto, atendendo as necessidades daquela comunidade.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

### 4. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os itens descritos neste Termo de Referência serão retirados no local (Rua Marechal Floriano Peixoto, 534. Centro - Mafra/SC).



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl  
Centro, Mafra/SC/ Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [des.urbano@mafra.sc.gov.br](mailto:des.urbano@mafra.sc.gov.br)

**4.2.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **5. CRITERIOS DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento, decorrente da realização da capacitação desta dispensa, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.684,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e quatro Reais), conforme custos unitários apostos na descrição detalhada dos bens a serem adquiridos.

**6.2.** As memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam de documentos separados

## **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Mafra/SC, 03 de abril de 2024.

**LUIZ VIDAL DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

**Proc. Administrativo 3- 1.630/2024**

**De:** Nilton N. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CMADU

**Para:** PMM-SMADU - Secretaria de Meio Ambiente e Des. Urbano

**Data:** 04/04/2024 às 14:47:27

**Setores (CC):**

PMM-SMADU, PMM-SMADU-GMA

Boa tarde

Sendo do interesse da Secretaria requisitante validar os documentos acima citados e dar continuidade no processo de compra direta, em conformidade com Art. 75 II da Lei 14.133/2021, gentileza assinar e encaminhar para a próxima etapa de "Solicitação de Dotação" para o setor Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Atenciosamente,

—

**Nilton Furquim Neto**

*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 4- 1.630/2024**

**De:** Ana P. - PMM-SMADU-DE

**Para:** PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

**Data:** 04/04/2024 às 15:30:45

Prezada Secretaria,

Com meus cumprimentos, informo que temos interesse no prosseguimento, asism, solicita dotação.

at.te.

Luiz Vidal da Silva Junior

SMADU

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Vidal da Silva Júnior...	04/04/2024 15:37:28	ICP-Brasil LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR CPF 007.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7EC1-A232-7910-3353**

**Proc. Administrativo 5- 1.630/2024**

**De:** CRISLEY V. - PMM-SFP

**Para:** PMM-SMADU - Secretaria de Meio Ambiente e Des. Urbano

**Data:** 08/04/2024 às 15:14:04

Prezados

Favor informar no pedido de dotação o valor final solicitado e se a referida compra, já que se trata de iluminação pública, poderá ser efetuada com recursos da COSIP.

—

**Crisley Maria Fuchs Valerio**  
*Secretaria de Fazenda e Planejamento*

**Proc. Administrativo 6- 1.630/2024**

**De:** Luiz J. - PMM-SMADU

**Para:** PMM-SMADU - Secretaria de Meio Ambiente e Des. Urbano

**Data:** 15/04/2024 às 16:05:04

Boa tarde.

Favor autorizar via COSIP.

**Proc. Administrativo 7- 1.630/2024**

**De:** Joacir I. - PMM-SFP

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

**Data:** 18/04/2024 às 10:36:14

De acordo.

Segue para prosseguimento.

Atenciosamente.

—

**Joacir Ientz**

Secretário Municipal do Sistema de Controle Interno, Compliance e Integridade.

**Proc. Administrativo 8- 1.630/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SMADU-DE - Diretoria de Engenharia - A/C Ana P.

**Data:** 18/04/2024 às 11:53:36

Bom dia.

Bloqueio 2533545 - Despesa 212.

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**  
*Agente Administrativa*

**Proc. Administrativo 9- 1.630/2024**

**De:** Carlos E. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SMADU-DE - Diretoria de Engenharia - A/C Ana P.

**Data:** 22/04/2024 às 09:20:02

Bom dia.

Bloqueio 2533545 - Despesa 212.

—

**Carlos Henrique Endler**

*auxiliar*

**Proc. Administrativo 10- 1.630/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

**Para:** PMM-SMADU - Secretaria de Meio Ambiente e Des. Urbano

**Data:** 22/04/2024 às 10:01:50

Senhor Secretário,

Para que possamos dar prosseguimento, faz-se necessário **encaminhar** o processo para a **Etapa 7 - "Despacho do Secretário de Administração"** solicitando a abertura do procedimento licitatório correspondente.

Nas **aspas** há um modelo padrão que pode ser utilizado denominado **"Despacho Secretaria - Requisição de Compra"**.

Respeitosamente,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 11- 1.630/2024**

**De:** Luiz J. - PMM-SMADU

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 22/04/2024 às 10:20:40

Para providências.

—

**Luiz Vidal da Silva Júnior**

*Secretario de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente*

**Proc. Administrativo 12- 1.630/2024**

**De:** ADRIANO M. - PMM-SADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 22/04/2024 às 13:50:02

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

**Adriano José Marciniak**  
Secretário de Administração

**Proc. Administrativo 13- 1.630/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SMADU-DE - Diretoria de Engenharia

**Data:** 24/04/2024 às 11:50:07

Senhora Diretora,

Solicitamos a indicação do fiscal e gestor desta contratação para que eles possam assinar conjuntamente os documentos, em especial o Termo de Referência.

Gostaríamos de saber se o servidor Francisco, que coletou os orçamentos, tem acesso a plataforma 1Doc para que possamos solicitar a assinatura dele nos orçamentos coletados para atendimento do seguinte dispositivo do Decreto 5410/2024:

*"§ 4º No caso de pesquisas de preços pessoalmente realizadas por servidores junto a fornecedores, devem ser registrados e juntados aos autos, documento contendo o CNPJ, nome da empresa e número de telefone, data e horário, além da assinatura do servidor público responsável pela cotação."*

Peço que ao responder este despacho seja realizado o movimento de encaminhar, selecionado a etapa 8 - Setor de Licitação aos meus cuidados.

Respeitosamente,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 14- 1.630/2024**

**De:** Ana P. - PMM-SMADU-DE

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 24/04/2024 às 14:27:14

Prezada,

Com meus cumprimentos informo que os dados solicitados já se encontram indicados na documentação enviada - DFD 01/2024 da documentação inicial. Em relação ao servidor indicado acredito que a administração é quem poderá indicar se tem acesso ou não ao 1doc, todavia pelo que tenho conhecimento todos os servidores deveriam ter acesso ao 1 doc.

at.te.

—

**Ana Cassia Gateli Pscheidt**

*Diretora da SMADU*

**Proc. Administrativo 15- 1.630/2024**

**De:** Ana P. - PMM-SMADU-DE

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Rafaela N.

**Data:** 24/04/2024 às 16:59:35

Prezada ,

Com meus cumprimentos encaminho os orçamentos com as devidas assinaturas.

at.te.

ANA CASSIA GATELLI PSCHEIDT

**Anexos:**

ORCAMENTO\_SREFLETORES.pdf



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO DE COMPRA DIRETA

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

CNPJ:

E-MAIL:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: *Francisco Kojima*

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para **Material para Administração**, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	MT	50	DUTO 1POL C/GUIA 400N 32MM S/NORMA MT CORTUBO	R\$ 3,60	R\$ 180,00
02	MT	150	CABO PP 2X1,5MM 500V PT CORFIO	R\$ 3,80	R\$ 570,00
03	PCT	01	ABRACADEIRA PLASTICA 450X6,5MM PRETA PCT	R\$ 38,00	R\$ 38,00
04	UN	01	TUBO ZINCADO 3/4 13057 PESADO 1,50 3MT	R\$ 88,00	R\$ 88,00
05	UN	08	REFLETOR SMART ECO LED 300W 5500K BIV 24000LM LUMANTI	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
06	UN	02	RELE FOTOELETRONICO 1000W BIV MARGIRIUS	R\$ 35,00	R\$ 70,00
07	UN	02	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	R\$ 12,00	R\$ 24,00

08	UN	05	FITA ISOLANTE 20MT PT 13X20X18 SOPRANO	R\$ 6,80	R\$ 34,00
<b>Total (R\$)</b>					2.684,00

**Prazo de entrega do material ou execução do serviço:** pronta entrega  
**Local de entrega:** material para retirada

**Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA
<b>CNPJ:</b>	05.686.507/0001-64
<b>INSC. ESTADUAL:</b>	254.592.422
<b>ENDEREÇO:</b>	Marechal Floriano Peixoto, 534, Centro I Baixada, 89300-168, Mafra - SC
<b>TELEFONE:</b>	(47) 3642-1286 / (47)99115-8182
<b>EMAIL:</b>	vendas1@cmoeleetro.com.br
<b>DATA:</b>	01 de abril de 2024
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	10 dias úteis

**Favor informar os dados bancários da Empresa:**

<b>Banco:</b>	SICCOOB - 756		
<b>Agencia:</b>	3035-0	<b>Conta:</b>	96403-4

Heloisa W. de Oliveira  
**Heloisa Wendt de Oliveira**  
**095.202.629-54**

05 686 507/0001-64

CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 534  
CENTRO - CEP 89300-000  
MAFRA - SC



### Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Rua Tenente Ary Rauen, 271 - Alto de Mafra | Mafra - SC | Cep: 89.300-026

CNPJ: 11.807.582/0001-39

I.E.: 256.073.368

Telefone: (47)3642-3038

E-mail: venda06@eletrobox.ind.br

Orçamento Nr.: 700.912 NSU: Vendedor: Carlos Rafael Canha Emissão: 03/04/2024

Cliente: 2490 - (NFD) Município de Mafra

Fantasia: (NFD) Prefeitura Municipal de Mafra

CNPJ: 83.102.509/0001-72

I.E.: Isento

Telefone: (47)3641-4000

Endereço: Pr Frederico Heyse, 1386 - Bairro Centro

Cidade: Mafra - SC

CEP: 89.300-000

E-mail: andreia@mafra.sc.gov.br

Nº	CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD. PEDIDA	VALOR UNIT. ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
1	277013	Duro Peao Cimflex (Preto) c/ Guia s/Fita 1	50 MT	3,73000	186,50
2	1718025	Cabo PP Flex 500v 2 x 2,50mm2	150 MT	7,06000	1.059,00
3	819700	Abracadreira Poliamida Ø.6 Frontec 300x7,5mm F7030 T 120I 23151 Preta	50 PC	0,79000	39,50
4	200102	Eletrod Aco Zinc Leve 3m x 3/4	2 PC	23,06000	46,12
5	148502	Luva Aco Zincada 3/4	1 PC	1,67000	1,67
6	254112	Projektor Retangular LED 5500k/6500K 220v Carcaca Preta Minimo 75Lumens/W 400W	8 PC	224,92000	1.799,36
7	402900	Rele Fotoeletrico Instantaneo 220VAC 1000W NF RP201105-305V/ Celesc 24447	2 PC	27,89000	55,78
8	523500	Base p/ Rele Fotoeletrico Fixa 8R01	2 PC	11,53000	23,06
9	192965	Fita Isolante Preta OF 18mm x 20m	5 PC	6,73000	33,65

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 3.244,64

Observações:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 06/04/2024.

O valor do orçamento refere-se a condição de pagamento negociada.

11.807.582/0001-39

ELETROBOX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA TENENTE ARY RAUEN Nº 271 CENTRO MAFRA-SC

Responsável: Francisco Kapurico pelo orçamento



CNPJ:15.464.968/0001-46

IE:90.593.981-53

CLIENTE: PREFEITURA MAFRA

Data: 03/04/24

ORÇAMENTO				
QTE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	ML	DUTO 1 1/4	R\$ 3,90	R\$ 195,00
150	ML	CABO PP 2X1,5	R\$ 4,40	R\$ 660,00
1	PACTE	ABRACADEIRA NYLON C/100	R\$ 37,90	R\$ 37,90
1	BR	TUBO ANTENA	R\$ 29,80	R\$ 29,80
8	PC	REFLETOR LED 200W	R\$ 319,00	R\$ 2.552,00
2	PC	RELE FOTOELETRICO C/ BASE	R\$ 34,90	R\$ 69,80
5	RL	FITA ISOLANTE C/ 20M	R\$ 11,90	R\$ 59,50
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL GERAL COM DESCONTO A VISTA				R\$ 3.604,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA				
Orçamento válido até: 19/04/24				
VENDEDOR(A): ALESSANDRO				
Idealle Materiais Construção				
Fone: (47) 3642-2524				
Fax: (47) 3642-7587				
e-mail: idealelle.materiais@gmail.com				

15 464 968/0001-467  
AMC FIOR  
MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 300-B  
CENTRO - CEP 83880-000  
RIO NEGRO - PR

Responsável  
pelo orçamento:

Jeanaxa Kajumo

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** -

**Data:** 25/04/2024 às 11:57:33

Solicitado assinatura do Fiscal do Contrato para dar prosseguimento no processo.

Att,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 16- 1.630/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 26/04/2024 às 09:32:50

Segue para início do processo de compra direta.

Att,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 1- 2.127/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC - Divisão de Contratos - A/C Sthefanye S.

**Data:** 29/04/2024 às 10:32:59

Segue parecer jurídico

—

**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

*OAB/SC 67.042-A*

**Anexos:**

Parecer\_205\_Licitacao\_Dispensa\_de\_Licitacao\_Material\_Eletrico\_e\_Refletores.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

## **PARECER JURÍDICO Nº. 205/2024**

**REQUERENTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**ASSUNTO:** Análise de Dispensa de Licitação para aquisição de refletores e material elétrico.

### **1. RELATÓRIO**

O Município de Mafra/SC, através do Departamento de Licitações direcionou a esta Procuradoria o Proc. Administrativo 2.127/2024 – 1Doc, no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a *“aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da mesma (...)”*

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, *a priori*, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO**

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Diante disso, convém ressaltar que emana da própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, a determinação de que os contratos realizados pela Administração Pública devem, em regra, se dar através de processo licitatório público.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas, destacando-se, para os fins do presente exame, os casos de licitação dispensável, tratados em seu art. 75.

No caso em exame, como mencionado, inicialmente, o setor demandante, inferiu que a contratação pretendida subsome-se à hipótese de licitação dispensável prevista no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, segundo a qual:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior ao limite legal, atualizado anualmente.

Assentadas essas constatações, quanto ao objeto da avença, cumpre, ainda, verificar o atendimento aos requisitos dispostos no art. 72 do diploma legal em referência, que prevê os documentos necessários a instrução dos processos de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse intento, constata-se ter havido instrução do procedimento em sua fase interna, com observância da legislação de regência, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da dispensa de licitação, previstos nos arts. 72 e 75, II, da Lei n. 14.133/2022.

Não obstante, devo registrar que a contratação direta deve ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico e no PNCP, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo dispensável sua divulgação somente em casos excepcionais e autorizados pela autoridade competente, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21 e no art. 4º do Decreto Municipal 5407/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Sem prejuízo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Urge destacar, que o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

Assim, preenchido os requisitos normativos pertinentes à espécie, mostra-se viável juridicamente a contratação pretendida, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, devendo o presente procedimento ser remetido para autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

### 3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **preenchido os pré-requisitos legais elencados**, opina esta Procuradoria pela **possibilidade jurídica** de aplicação do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, ficando a critério da Secretaria responsável, a partir de critérios de conveniência e oportunidade, a realização e deferimento do presente procedimento de dispensa.

Não obstante, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, respeitados os parâmetros previstos no §1º do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/93 e Decreto Municipal n. 5.410/2023.

Vistos os autos, nos termos do art. 53, § 4º, cumulado com o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Destaque-se, por fim, que os critérios e análise de conveniência e oportunidade e a definição do objeto e preço da contratação constituem avaliação técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório e do contrato porventura deste decorrente, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos envolvidos no procedimento, não cabendo a esta Assessoria Jurídica valorar as razões de escolha do contratante ou questões atinentes à conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Mafra/SC, 29 de abril de 2024.

**LUCAS  
CAUAN  
HORNICK**  
**LUCAS CAUAN HORNICK**

Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Assinado digitalmente por LUCAS  
CAUAN HORNICK  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,  
OU=83797191000191, OU=Certificado  
Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=  
ADVOGADO, CN=LUCAS CAUAN  
HORNICK  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.29 10:32:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**Proc. Administrativo 2- 2.127/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

**Data:** 29/04/2024 às 14:41:53

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

**Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2024**

**Destaco que neste documento a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP-Brasil.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CONTRATADA:** CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA

**CNPJ:** 05.686.507/0001-64

**OBJETO:** Aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da mesma.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_CONTRATACAO\_DIRETA\_007\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
EMERSON MAAS	02/05/2024 09:12:15	1Doc EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **511F-DC97-F768-EE10**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024**  
**COMPRA DIRETA Nº 007/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CONTRATADA:** CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 05.686.507/0001-64

**OBJETO:** Aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da mesma.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**JUSTIFICATIVA:** Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 01/2024 de 28 de março de 2024, de onde se extrai "Necessidade primária de iluminação pública na praça da Vila Solidariedade, para manutenção da harmonia social, segurança e conforto, atendendo as necessidades daquela", no Estudo Técnico Preliminar nº 01/2024 de 28 de março de 2024 e anexos a esta contratação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.684,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico 205/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 2.127/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 29 de Abril de 2024.

**EMERSON MAAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Proc. Administrativo 3- 2.127/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 02/05/2024 às 09:43:59

Segue extrato de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/editais/83102509000172/2024/23>

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Publicacao\_PNCP\_Compra\_Direta\_007\_2024.pdf

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2024

Última atualização 02/05/2024

**Local:** Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 02/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102509000172-1-000023/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da mesma.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.684,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.684,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	DUTO 1 PC GUIA 400N33MM S/NORMA MT CO	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00	<a href="#">Detalhar</a>
2	CABO PP 2X1 5MM 500V PT	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00	<a href="#">Detalhar</a>
3	ABRACADEIRA PLASTICA 450X6 5MM PRETA (Pct com 50 unidades)	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00	<a href="#">Detalhar</a>
4	TUBO ZINCADO 3/4 13057 PESADO 1,50 3MT	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00	<a href="#">Detalhar</a>
5	REFLETOR SMART ECO LED 300W 5500K	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00	<a href="#">Detalhar</a>

Exibir: 1-5 de 8 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**Proc. Administrativo 4- 2.127/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 02/05/2024 às 09:46:45

Senhor Procurador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me deste para solicitar sua manifestação, na forma de despacho ou de parecer jurídico, acerca da **possibilidade de substituir o termo de contrato por autorização de fornecimento respectiva à Compra Direta 007/2024**, com fulcro no *art.* 95, da Lei nº 14.133/2021

Referente a aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da mesma.

Sem mais, aguardo sua manifestação para prosseguir com a contratação.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Proc. Administrativo 5- 2.127/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** -

**Data:** 02/05/2024 às 10:10:54

Desde que objeto contratado seja prestado de imediato e integralmente, inexistindo obrigações futuras, poderá ser substituído o termo de contratação por outro instrumento hábil, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei n. 14.133/21.

—

**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

OAB/SC 67.042-A

**Proc. Administrativo 6- 2.127/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

**Data:** 02/05/2024 às 10:33:18

Bom dia,

Prezados;

**Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 212 pré-empenho 330/2024 de valor R\$ 2.684,00, com Bloqueio: 2533545**

Referente a Aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da mesma.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_330\_2024.pdf



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1251-9576-169	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Documento de Pré-empenho

**Número: 330/2024**  
**Emissão: 02/05/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da mesma.

**Órgão Orçam.:** 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV

**Função:** 25 - Energia

**Un. Orçam.:** 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV

**Subfunção:** 752 - Energia Elétrica

**Despesa:** 212 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 46 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS

**Ação:** 2.236 - Manutenção, Melhorias e Modernização na Rede de Iluminação Pública

**Fonte de recurso:** 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

**Compra direta:** 7

**Credor:** 1378 - CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA

**CPF/CNPJ:** 05.686.507/0001-64

**Endereço:** Rua Marechal Floriano Peixoto, 534 - Centro

**CEP:** 89.300-000

**Fone:** 3642 1286

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:** cleiton@cmoeleto.com.br

**Banco:** Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob

**Agência:** 3035 - 0

**C/C:** 96403 - 4

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00000	Metro	102663 - DUTO 1 PC GUIA 400N33MM S/NORMA MT CO	3,60000	180,00
2	150,00000	Metro	102664 - CABO PP 2X1 5MM 500V PT	3,80000	570,00
3	1,00000	Pacotes	102665 - ABRACADEIRA PLASTICA 450X6 5MM PRETA (Pct com 50 unidades)	38,00000	38,00
4	1,00000	unidade	102666 - TUBO ZINCADO ¾ 13057 PESADO 1,50 3MT	88,00000	88,00
5	8,00000	unidade	102667 - REFLETOR SMART ECO LED 300W 5500K	210,00000	1.680,00
6	2,00000	unidade	102668 - RELE FOTOELETRONICO 1000W BIV MARGIRIUS	35,00000	70,00
7	2,00000	unidade	102669 - BASE P/RELE FOTOELETRICO	12,00000	24,00
8	5,00000	unidade	102670 - FITA ISOLANTE 20MT PT 13X20X18	6,80000	34,00

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 2.684,00

**Observação:** Proc. Administrativo requisitante 1.630/2024 - CD: 007/2024 - PA: 046/2024 - Bloqueio: 2533545

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**

Secretário Municipal de Administração

**Proc. Administrativo 7- 2.127/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 07/05/2024 às 08:29:32

Bom dia.

Empenho 2110/2024.

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**  
*Agente Administrativa*

**Anexos:**

2110.pdf



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par, 1386 - Centro II Alto de  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Bruna Cristina da

Chave de Autenticação Digital  
2526-1305-949

Página  
1 / 1

## Nota de Empenho

Número: 2110/2024  
Emissão: 06/05/2024

Especificação	Processo Licitatório
<b>Espécie:</b> Ordinário <b>Categoria:</b> Comum <b>Compra direta:</b> 7	<b>Modalidade:</b> <b>Número:</b> <b>Pré-Empenho:</b> 330/2024

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

<b>Órgão orçam.:</b> 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE <b>Un. orçam.:</b> 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE <b>Função:</b> 25 - Energia <b>Subfunção:</b> 752 - Energia Elétrica <b>Programa:</b> 46 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	<b>Ação:</b> 2.236 - Manutenção, Melhorias e Modernização na Rede de <b>Despesa:</b> 212 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas <b>Elemento:</b> 30 - Material de Consumo <b>Detalhamento:</b> 26 - material elétrico e eletrônico <b>Fonte recurso:</b> 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Ser
---	---

### Saldos da Despesa

**Saldo anterior:** R\$ 29.707,44

**Saldo atual:** R\$ 27.023,44

**Valor deste empenho:** R\$ 2.684,00

**Importa este empenho o valor de:** dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais

### Favorecido

**Credor:** 1378 - CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA

**Endereço:** Rua Marechal Floriano Peixoto, 534 - Centro

**Cidade:** Mafra - SC

**CNPJ:** 05.686.507/0001-64

**Banco:** 756 - Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob

**Fone:** 3642 1286

**CEP:** 89.300-000

**Agência:** 3035-0

**C/C:** 96403-4

### Objeto Resumido

Aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da mesma.

### Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00	m	102663	DUTO 1 PC GUIA 400N33MM S/NORMA MT CO	3,60000	180,00
2	150,00	m	102664	CABO PP 2X1 5MM 500V PT	3,80000	570,00
3	1,00	Pct	102665	ABRACADEIRA PLASTICA 450X6 5MM PRETA (Pct com 50	38,00000	38,00
4	1,00	Un	102666	TUBO ZINCADO ¾ 13057 PESADO 1,50 3MT	88,00000	88,00
5	8,00	Un	102667	REFLETOR SMART ECO LED 300W 5500K	210,00000	1.680,00
6	2,00	Un	102668	RELE FOTOELETRONICO 1000W BIV MARGIRIUS	35,00000	70,00
7	2,00	Un	102669	BASE P/RELE FOTOELETRICO	12,00000	24,00
8	5,00	Un	102670	FITA ISOLANTE 20MT PT 13X20X18	6,80000	34,00

**Total dos itens:** R\$ 2.684,00

**Desconto:** R\$ 0,00

**Valor deste empenho:** R\$ 2.684,00

**Total de retenções indicadas a efetuar:** R\$ 0,00

**VALOR LÍQUIDO:** R\$ 2.684,00

LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente e Des. Urbano

EMITENTE

**Proc. Administrativo 8- 2.127/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SMADU-CDU - Contratos - Desenvolvimento Urbano

**Data:** 07/05/2024 às 09:18:17

**Setores (CC):**

PMM-SFP-DEO-EOF-PMM, PMM-SMADU-CDU

Bom dia,

Prezados,

Encaminho em anexo a Autorização de Fornecimento referente a Aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da mesma.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_Substitutiva\_ao\_Contrato\_329\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ADRIANO JOSE MARCINIAK	07/05/2024 15:35:29	1Doc ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8A54-C8D4-5666-C67A**



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



<b>Usuário:</b> Sthefanye Sprotte	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 1864-6957-490	<b>Página</b> 1 / 1
-----------------------------------	---	------------------------

## Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

**Número: 329/2024**  
**Emissão: 07/05/2024**

**Objeto:** Aquisição de refletores e material elétrico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da mesma.

**Complemento:** Proc. Administrativo requisitante 1.630/2024 - CD: 007/2024 - PA: 046/2024 - Bloqueio: 2533545 - Pre-empenho: 330/2024 - Empenho: 2110/2024.

**Órgão Orçam.:** 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV  
**Un. Orçam.:** 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV  
**Função:** 25 - Energia  
**Subfunção:** 752 - Energia Elétrica  
**Programa:** 46 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS  
**Ação:** 2.236 - Manutenção, Melhorias e Modernização na Rede de Iluminação Pública

**Despesa:** 212 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
**Elemento:**  
**Detalhamento:**  
**Fonte de recurso:** 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custei

**Pré-empenho:** 330/2024  
**Empenho:** 2110/2024  
**Compra direta:** 7

**Fornecedor:** 1378 - CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA  
**Nome Fantasia:**  
**Endereço:** Rua Marechal Floriano Peixoto, 534 - Centro  
**E-mail:** cleiton@cmoeleetro.com.br  
**Banco:** Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob

**CPF/CNPJ:** 05.686.507/0001-64  
**CEP:** 89.300-000  
**Cidade:** Mafra - SC  
**Fone:** 3642 1286  
**Agência:** 3035 - 0  
**C/C:** 96403 - 4

**Tipo de entrega:** Única  
**Prazo de entrega:** Imediato  
**Local de entrega:** Retirada no local  
**Pagamento:**

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00000	Metro	102663 - DUTO 1 PC GUIA 400N33MM S/NORMA MT CO	3,60000	180,00
2	150,00000	Metro	102664 - CABO PP 2X1 5MM 500V PT	3,80000	570,00
3	1,00000	Pacotes	102665 - ABRACADEIRA PLASTICA 450X6 5MM PRETA (Pct com 50 unidades)	38,00000	38,00
4	1,00000	unidade	102666 - TUBO ZINCADO ¾ 13057 PESADO 1,50 3MT	88,00000	88,00
5	8,00000	unidade	102667 - REFLETOR SMART ECO LED 300W 5500K	210,00000	1.680,00
6	2,00000	unidade	102668 - RELE FOTOELETRONICO 1000W BIV MARGIRIUS	35,00000	70,00
7	2,00000	unidade	102669 - BASE P/RELE FOTOELETRICO	12,00000	24,00
8	5,00000	unidade	102670 - FITA ISOLANTE 20MT PT 13X20X18	6,80000	34,00
<b>Valor desta autorização:</b>				<b>R\$ 2.684,00</b>	

- Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 83.102.509/0001-72.
- Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
- São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação